CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é importante assegurar e propiciar conforto para mães, pais e responsáveis que circulam pelos terminais de ônibus com seus filhos, principalmente as crianças de colo;

Considerando que inúmeras vezes e de maneira inesperada os pais precisam fazer a higienização de seus filhos;

Considerando que é importante implementar políticas de melhorias que visem atender a população soteropolitana como um todo;

Considerando que instalar um fraldário será fundamental para garantir a privacidade necessária à criança e ao responsável;

Considerando que a instalação de fraldário garante tranquilidade no momento da troca de fralda e também da amamentação;

Considerando que é importante tornar democrático e acessível os espaços com intensa circulação, concentração e permanência de pessoas;

Considerando que muitas são as situações constrangedoras de pais com seus filhos no momento da higienização ou amamentação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a instalação de fraldários em órgãos e repartições da administração pública direta e indireta.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03